



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38943

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 21/02/2025

EDITAL NÚMERO: 150 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/03/2025 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1500-0002283-6

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS SPLIT - 18.000 BTUS

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, ENTRE SUAS ATRIBUIÇÕES, ESTÁ A RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PROMOVAM A MANUTENÇÃO DE STATUS SANITÁRIOS E FITOSSANITÁRIOS, DIMINUINDO A VULNERABILIDADE AGROPECUÁRIA FRENTE AOS REVEZES OCORRIDOS. NESSE CONTEXTO, EM CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA PARA ATENDER AO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, EM PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, VISTO AS CONSEQUÊNCIAS DERIVADAS DOS EVENTOS CLIMÁTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO DO INSTRUMENTO FEDERAL Nº 972569/2024 TRANSFEREGOV E RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), ELABORADO PELA DIVISÃO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS – DICAP, EM HARMONIA COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023, CONSIDERANDO A ANÁLISE DAS NECESSIDADES ELENCADAS E OS DEMAIS ASPECTOS NORMATIVOS E LEGAIS, CONCLUI PELA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO, UMA VEZ CONSIDERADOS OS SEUS POTENCIAIS BENEFÍCIOS EM TERMOS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E ECONOMICIDADE. EM COMPLEMENTO AOS REQUISITOS LISTADOS RECOMENDAMOS O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NÃO SENDO POSSÍVEL OBSERVAR ÔBICES DA PRESENTE AQUISIÇÃO NO FORMATO INDICADO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CONDICIONADOR DE AR - AIR-SPLIT 18.000 BTUS QUENTE/FRIO SEM INSTALAÇÃO

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 29.813,76

Item 1 - 0290.0089.009999

CONDICIONADOR DE AR - AIR-SPLIT 18.000 BTUS QUENTE/FRIO SEM INSTALAÇÃO

QUANTIDADE: 8,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.726,72

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/CLIMATIZAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CONDICIONADOR DE AR - TIPO CONDICIONADOR: AIR-SPLIT; USO: DOMÉSTICO; CAPACIDADE TÉRMICA: MÍNIMO 18.000 BTUS; OPERAÇÃO: QUENTE/FRIO; CICLO: REVERSO; TENSÃO: 220V; FREQUÊNCIA: 60HZ; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A; FIXAÇÃO: PAREDE; CONTROLE REMOTO: SIM; EVAPORADOR: SIM; RUÍDO: INTERNO: MÁXIMO 46 DBA; EXTERNO MÁXIMO 56 DBA; CONDENSADOR: SIM; INSTALAÇÃO: NÃO; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA COMPRESSOR: INVERTER; - DEVERÁ POSSUIR FILTRO ANTI-BACTÉRIA; - DEVERÁ POSSUIR FUNÇÕES MÍNIMAS: SWING, SLEEP, TIMER, REGULAÇÃO VENTILAÇÃO; - O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE E DE ACORDO COM O LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE; - SEM INSTALAÇÃO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL AVENIDA GETULIO VARGAS 1384 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 8

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1



O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.